



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 606/2008 de 03 de abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora FRANCIELI FERNANDES WERMELINGER E SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 03 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS  
VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução 005/2008 de 24 março de 2008.

*ado em única e  
ativa discussões e votação*  
**APROVADO**  
Em 03 / 04 / 08

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense a SENHORA FRANCIELI FERNANDES WERMELINGER E SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 24 DE MARÇO DE 2008.

  
SÉRGIO VIEIRA DE BARROS  
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE